



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.041.676/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVO LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVO LICITACOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERNESTO FLORENCIO PEREIRA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.340-263	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVOLICITA3@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 4042-2920
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **14:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.041.676/0001-94 DUNS®: 916893157
Razão Social: VIVO LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: VIVO LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2023
FGTS Validade: 28/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/03/2023
Receita Municipal Validade: 05/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45n-FDeU0IB03g&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04628011958-GUSTAVO LUIZ DE SOUZA

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA
VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 30.041.676/0001-94
NIRE 42600410051**

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1987, casado sob o regime de comunhão universal de bens, consultor comercial, CPF nº 046.280.119-58, carteira de identidade nº 4749706, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua 2500, nº 267, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-396, Brasil.

Titular da empresa de nome **VIVO LICITAÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600410051, com sede à Rua 700, nº 184, Sala 03, Box 04, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-618, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.041.676/0001-94, fazendo uso do que permite o artigo 968, §3º, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**VIVO LICITAÇÕES LTDA**”.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a exercer suas atividades no endereço à cidade de Camboriú/SC, Rua Ernesto Florêncio Pereira, nº 126, bairro Centro, CEP: 88.340-263, Brasil.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **GUSTAVO LUIZ DE SOUZA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, ISOLADAMENTE, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022



onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
VIVO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 30.041.676/0001-94
NIRE 42600410051

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1987, casado sob o regime de comunhão universal de bens, consultor comercial, CPF nº 046.280.119-58, carteira de identidade nº 4749706, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua 2500, nº 267, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-396, Brasil.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **VIVO LICITAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Ernesto Florêncio Pereira, nº 126, bairro Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-263, Brasil.

Cláusula Segunda – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto participar de licitações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; instalação e manutenção elétrica.

Cláusula Quarta – A sociedade possui o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, representados por 100.000 (cem mil) em quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. Sendo assim, o capital fica distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GUSTAVO LUIZ DE SOUZA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta – A sociedade ora constituída nos termos deste contrato particular, poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros departamentos no país, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas mediante prévio e expresso consentimento do outro sócio, ao qual fica reservado o direito de preferência respectiva cessão de igualdade e condições, artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro 2002.

Cláusula Sétima – O sócio pretendendo retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros sócios por carta registrada ou notificação extrajudicial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua intenção de desligar-se da sociedade, propondo em tal comunicação, as condições para a cessão de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro – A partir do recebimento da comunicação prevista nesta cláusula, os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

manifestarem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, ou, optarem pela dissolução da sociedade. Não havendo acordo entre as partes e expirado o prazo, as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas à pessoas entranhas à sociedade, ressalvado o direito de igualdade, preço e condições ao sócio remanescente.

Parágrafo Segundo – A cessão de quotas só terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da averbação da respectiva alteração contratual, subscrita pelos sócios anuentes, artigo 1057, § Único da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **GUSTAVO LUIZ DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Os sócios se obrigam a agir sempre de comum acordo e no interesse social, podendo ainda no exercício da administração, nomear procuradores constituídos em nome da sociedade para fins específicos e por prazo determinado. Vedado, no entanto, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantias e outros atos estranhos ao objeto e negócios sociais.

Cláusula Décima – Os poderes dos sócios investido na administração são irrevogáveis, salvo quando configurada justa causa reconhecida judicialmente e manifestada por qualquer dos sócios, artigo 1.019 da Lei Civil nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Primeira – As obrigações dos sócios começam imediatamente com o registro do contrato e terminam quando da liquidação da sociedade e a satisfação das responsabilidades sociais, artigo 1.001 da Lei Civil nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Segunda – As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

artigo 1.010 e 1.072, § 3º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reuniões por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis que sejam passíveis de comprovação, ficando dispensada se ambos comparecerem ou se declararem por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Único – A reunião também será dispensada, se ambos decidirem por escrito e de comum acordo sobre a matéria a ser tratada, ficando dispensado o arquivamento das atas de reuniões, devendo as mesmas constarem em livro próprio.

Cláusula Décima Terceira – Os administradores poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a convenienciada empresa e dos sócios.

Parágrafo Único – Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Cláusula Décima Quarta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando o resultado do exercício, depois das deduções previstas em lei e formação das reservas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital social, artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Quinta – Falecendo quaisquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução verificada, em balanço levantado, específico para esse fim.

Cláusula Décima Sexta – Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, em valores apurados até a data do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

falecimento, quando deverão ser pagos em 10 prestações mensais e sucessivas, corrigido monetariamente pelo índice do IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 90 (noventa) dias após a data da realização do balanço específico.

Cláusula Décima Sétima – Nos casos de saída de sócios ou falecimento, ficando apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de ser dissolvida a sociedade com a transferência de todo o ativo e passivo para o patrimônio pessoal do sócio remanescente, artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Oitava – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Nona – Conforme disposição do artigo 997, inciso VIII da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula Vigésima – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Camboriú/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento contratual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camboriú/SC, 11 de outubro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022



222976560

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIVO LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	222976560 - 18/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207407295
CNPJ 30.041.676/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022
SOB N: 42207407295

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04628011958 - GUSTAVO LUIZ DE SOUZA - Assinado em 17/10/2022 às 14:51:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 17/10/2022

Arquivamento 42207407295 Protocolo 222976560 de 18/10/2022 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301554608635568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022



19/01/2023

0013019678

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 321419**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 18/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIVO LICITAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 30.041.676/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0013019678**



19/01/2023

0013019678

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 321419**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 18/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIVO LICITAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 30.041.676/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0013019678**